

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 8.030/2009

PRORROGA PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 7.971/2009.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 7.971/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 29 de setembro de 2009.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

JORDÁLIO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO